



## Indicação Nº 2338/2025

**Súmula** - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Implantação de uma central municipal exclusiva para casos de violência contra a mulher**

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Implantação de uma central municipal exclusiva para casos de violência contra a mulher**

### Justificativa

Senhor Presidente: -  
Senhores Vereadores: -  
Senhoras Vereadoras: -

A violência contra a mulher é uma grave violação dos direitos humanos e, infelizmente, uma realidade persistente em nosso país. Em Itapevi, os registros de violência doméstica, abusos psicológicos, físicos e patrimoniais têm apresentado índices preocupantes, o que demanda ações concretas e urgentes por parte do Poder Público.

A criação de uma Central Municipal exclusiva para atender mulheres vítimas de violência proporcionará um espaço seguro e especializado, onde as vítimas poderão receber **acolhimento psicológico, jurídico, social e médico**, além de encaminhamento seguro para medidas protetivas e rede de apoio. A central também poderá funcionar como ponto de articulação com órgãos como a Delegacia da Mulher, Ministério Público, Defensoria Pública e ONGs da região.

Além disso, um equipamento público com essa finalidade reforça o compromisso da administração municipal com políticas públicas voltadas à **proteção, empoderamento feminino e prevenção da violência de gênero**, promovendo cidadania e dignidade às mulheres itapevienses.

Assim, esta indicação visa contribuir para o fortalecimento da rede de proteção à mulher no município, amparando aquelas que se encontram em



situação de vulnerabilidade e garantindo o respeito à sua integridade física, emocional e social.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Presidente  
PODEMOS



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=S10AF9P5VP222D50>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: S10A-F9P5-VP22-2D50**

